



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA e HUMANI SAÚDE LTDA, determinando-se o seguinte:

a) fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pelo preço unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à convocação da vencedora para a apresentação da documentação exigida na alínea "c", subitem 8.7.4 do edital, necessária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 30 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita